



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 443, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Fiscal para acompanhar o Convênio entre o Município de Barracão e a Secretaria do Esporte e Lazer-SEL.

O PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Ata nº 003 da Comissão Julgadora Edital SEL nº 04/2024 - Avançar + Infraestrutura Esportiva,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Convênio entre o Município de Barracão e a Secretaria do Esporte e Lazer-SEL objeto do Edital SEL nº 04/2024 - Avançar + Infraestrutura Esportiva.

- a) Titular – Alessandra Maioli, ocupante do cargo efetivo de engenheira civil;
- b) Suplente – Camila Dallagnol Ramos da Silva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 30 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração